



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021

Edital n.º. 03/2021 ESTAGIARIO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e Edital de resultado final do processo seletivo;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado para assumir a vaga, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/2021, de 12/02/2021.
- CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL CONFORME 2.3- TECNICO EM SAUDE BUCAL
- CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL CONFORME 3.7- NUTRIÇÃO

NOME	CLASSIF.
SUZIANI PAZ DOS SANTOS BRANCO	1º
CAMILA ZAVALSKI	1º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para vaga, conforme segue:
- Deverá apresentar copia CPF, RG, comprovante de residência e declaração de matricula.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.
Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.
EM 08/03/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º 09/2021

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 02/2021 de 29/01/2021, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital n.º 06/2021 de 26/02/2021, publicado no diário oficial do Município, dia 27/02/2021.

PROFESSOR - 20H		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096657	JOCELAINE VOLINGER DOS SANTOS	10º
096662	PRISCILA DAIANE SIMIONI	11º
096823	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	12º

ZELADOR(A)		
INSC.	NOME	CLASSIF.
096559	ELISANGELA DE PAULA	1º
096764	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	2º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Titulo de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes.)
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º. PIS/PASEP;
- N.º. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de máquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 08 de março de 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 13/2021
Processo nº 26/2021

Do objeto: Aquisição de Material de limpeza para uso da Secretária de Educação, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 13/2021.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, CPF 917.116.229-15, PREGOEIRA, deste Município, resolve **SUSPENDER** o processo acima mencionado, para que sejam readequados alguns descritivos de itens, e também para adequação de local para a realização do certame, tendo em vista a situação da Pandemia.

A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ PUBLICADA NOS ÓRGÃOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.

CAMPO BONITO, 08 DE MARÇO DE 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2021 – GAB/SEMED

Estabelece orientações para suspensão de atividades presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Bonito no ano letivo de 2021 por período determinado.

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução SESA nº 0098/2021 e nº 134/2021, no Decreto Municipal nº 3161/2021 e nos Planos de Contingência para a Covid-19 dos respectivos estabelecimentos de ensino da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a suspensão das atividades presenciais nas instituições de Ensino Municipais durante o período de 09/03/2021 a 12/03/2021, passando a realizar atividades em *Home Office*.

Art. 2º O Professor (a) e funcionário (a) das instituições de ensino municipais são orientados a permanecer em sua residência no período 09/03/2021 a 12/03/2021 evitando fluxo após o horário de trabalho.

Art. 3º Professores e funcionários das instituições de ensino municipais deverão preencher e assinar termo de compromisso, para realização em trabalho remoto (*home office*) emitido pelas respectivas instituições de ensino, visando o cumprimento da carga horária prevista.

Parágrafo Único: Os professores deverão no período de 09/03/2021 a 12/03/2021 realizar as atividades previstas para o Seminário de Educação do departamento de educação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, realizar a leitura dos textos e demais atividades conforme o plano de formação enviado nos grupos de *WhatsApp* dos professores.

Art. 4º O professor deverá efetuar atendimentos via *WhatsApp* conforme necessidade ou seja solicitado pelos pais ou responsáveis dos alunos e instituições.

Art. 5º Caso o profissional necessite se ausentar das atividades profissionais, este deverá apresentar declaração de comparecimento ou atestado médico, mesmo para esse período definido.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Art. 6º Mediante a necessidade ou o descumprimento desta instrução, o profissional poderá ser convocado para se apresentar a instituição de ensino ou Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte para cumprimento de atividades laborais.

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte lembra que todos devem tomar os devidos cuidados com relação à Pandemia COVID-19 – uso de máscaras, higienização das mãos com álcool gel ou lavar com água e sabão, evitar aglomerações.

Campo Bonito, 08 de março de 2021.

Cristiane Grzybowski Ripplinger

Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA nº. 107/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, resolve,

NOMEAR,

Art 1º- A **JUCIMARI LACERDA DE ABREU**, portadora do CPF nº. 051.153.939-80, RG nº. 7902047-8, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, CC- 05 a partir de 08/03/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 08/03/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 108/2021

SÚMULA: REVOGA E RESTITUI NOMEAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e de acordo com o anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, resolve,

REVOGA E RESTITUIR NOMEAÇÃO

ART. 1º - ROVOGA, a partir de 08/03/2021 a nomeação no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA, com símbolo CC 07, NILTON BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 943.837.589-91 e RG nº. 6.406.657-9.

ART. 2º - NOMEIA, a partir de 09/03/2021 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIARIO, com símbolo CC 07, NILTON BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 943.837.589-91 e RG nº. 6.406.657-9.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252. EM 09/03/2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 32/2021
Dispensa por Limite nº 11/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Marca	Valor do item R\$
1	5,00	un	RESINA A1, A2, A3, 5. OA2,OA3	3M Z100	102,20
2	2,00	un	Ionômero de vidro R foto Riva light A2 com 50 un	SDI	165,90
3	2,00	un	CIMENTO INTERMEDIÁRIO REFORÇADO KIT PÓ 38g +LIQUIDO 15ml	DENTSPLY	163,80
4	2,00	cx	Fio de nylon 4.0, agulha de 2.0 cm 3/8 c/ 24 und cada	TECHNOFIO	34,75
5	2,00	L	Clorexidina 2%. Embalagem com 1 litro	VIC PHARMA	19,45
6	2,00	un	Cimento de hidróxido de cálcio	HYDRO C DENTSPLY	23,66
7	2,00	un	Hidróxido de cálcio P.A.	BIODINÂMICA	4,50
8	1,00	un	Formocresol	BIODINÂMICA	84,00
9	2,00	un	Verniz com flúor (5% 10ml e solvente 10ml)	FGM	17,75
10	2,00	un	Micro brush fino 1,5	FGM	7,90
11	2,00	un	Enxaguatório bucal listerine sabor menta, 5 litros sem álcool	JOHNSON	42,00
12	2,00	un	Fio dental com 500 mt cada	MEDFIO	12,90
13	4,00	un	Anestésico tópico gel, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaína (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti.	DFL BENZOTOP	5,75
14	4,00	cx	Anestésico lidocaína 2% com vaso epinefrina 1:100.00	DFL ALPHACAINE	89,60
15	2,00	fr	Hemostático solução 10ml	BIODINÂMICA	14,55
16	2,00	fr	Cavitini (10ml)	SSWHITE	20,65
17	1,00	kg	Pedra pomes 1 kg	ASFER	5,55
18	2,00	un	Pasta profilática com flúor sem óleo tubo com 90g	MAQUIRA	4,35
19	3,00	un	Fio retrator ultra pack 0,00.000.	ULTRADENT	58,10
20	6,00	un	Ácido fosfórico 37%, 2,5 ml	BIODINÂMICA	1,25
21	3,00	rl	Papel grau cirúrgico 170mm x 100m	ESTERILCARE	84,00
22	5,00	fr	Revelador automático raios-X	KODAK	11,90
23	5,00	fr	Fixador automático raios-X	KODAK	11,90
24	1,00	cx	Película radiográfico adulto - 150 und	KODAK	155,40
25	3,00	cx	Indicador biológico de esterilização 200mm x 100m, com 10un	2I	30,80
26	4,00	rl	Papel grau cirúrgico para esterilização 100mm x 10m	ESTERILCARE	49,00

Campo Bonito, 03 DE MARÇO DE 2021.

Andra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 PROCESSO Nº 32/2021

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 06.194.440/0001-03 tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.**

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 2.963,72 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais centavos), que serão pagos quinze dias após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 03 de março de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 PROCESSO Nº 32/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 06.194.440/0001-03, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.

O custo estimado dos itens importa num total de R\$ 2.963,72 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), que serão pagos quinze dias após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

ITENS A SEREM COMPRADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Marca	Valor do item R\$
1	5,00	un	RESINA A1, A2, A3, 5, OA2,OA3	3M Z100	102,20
2	2,00	un	Ionômero de vidro R foto Riva light A2 com 50 un	SDI	165,90
3	2,00	un	CIMENTO INTERMEDIÁRIO REFORÇADO KIT PÓ 38g +LIQUIDO 15ml	DENTSPLY	163,80
4	2,00	cx	Fio de nylon 4.0, agulha de 2.0 cm 3/8 c/ 24 und cada	TECHNOFIO	34,75
5	2,00	L	Clorexidina 2%. Embalagem com 1 litro	VIC PHARMA	19,45
6	2,00	un	Cimento de hidróxido de cálcio	HYDRO DENTSPLY C	23,66
7	2,00	un	Hidróxido de cálcio P.A.	BIODINÂMICA	4,50
8	1,00	un	Formocresol	BIODINÂMICA	84,00
9	2,00	un	Verniz com flúor (5% 10ml e solvente 10ml)	FGM	17,75
10	2,00	un	Micro brush fino 1,5	FGM	7,90
11	2,00	un	Enxaguatório bucal listerine sabor menta, 5 litros sem álcool	JOHNSON	42,00
12	2,00	un	Fio dental com 500 mt cada	MEDFIO	12,90
13	4,00	un	Anestésico tópico gel, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaína (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti.	DFL BENZOTOP	5,75
14	4,00	cx	Anestésico lidocaína 2% com vaso epinefrina 1:100.00	DFL ALPHACAINE	89,60
15	2,00	fr	Hemostático solução 10ml	BIODINÂMICA	14,55
16	2,00	fr	Cavitini (10ml)	SSWHITE	20,65
17	1,00	kg	Pedra pomes 1 kg	ASFER	5,55
18	2,00	un	Pasta profilática com flúor sem óleo tubo com 90g	MAQUIRA	4,35
19	3,00	un	Fio retrator ultra pack 0,00,000.	ULTRADENT	58,10
20	6,00	un	Ácido fosfórico 37%, 2,5 ml	BIODINÂMICA	1,25
21	3,00	rl	Papel grau cirúrgico 170mm x 100m	ESTERILCARE	84,00
22	5,00	fr	Revelador automático raios-X	KODAK	11,90
23	5,00	fr	Fixador automático raios-X	KODAK	11,90
24	1,00	cx	Película radiográfico adulto - 150 und	KODAK	155,40
25	3,00	cx	Indicador biológico de esterilização 200mm x 100m, com 10un	2I	30,80
26	4,00	rl	Papel grau cirúrgico para esterilização 100mm x 10m	ESTERILCARE	49,00


Mário Weber
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 03 de março de 2021.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2020
MODALIDADE Pregão Nº 1/2020
TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 1/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: **04.926.805/0001-11.**

Cláusula primeira: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens; GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos). DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 08 de março de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal